



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 489, de 20 de setembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1632, de 19 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores RAFAEL FIUSA DE MORAIS e CAMILA SANTOS BARROS DE MORAIS no dia 20 de setembro de 2016, para realização de aquisição de materiais para desenvolvimento de atividades de pesquisa referentes a Energia Renovável e ao Programa Institucional de Pesquisa Aplicada, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 20 de setembro de 2016.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício